



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor Ben Hur Cardoso (SIAPE 1444855) para a atribuição de fiscal substituto do contrato de concessão onerosa de uso nº 12/2011, firmado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Z F Gaspar ME, referente ao Processo nº 23198.00313/2011-64, Concorrência nº 05/2011, que trata da contratação de pessoa jurídica para concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina na sede do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014